

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 202 / 2024

APROVADO

INSTITUI A SEMANA MUNICIPAL DA
SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA
SOCIAL NO MUNICÍPIO DE
MARACANAÚ E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ-CE

Art. 1º - Fica instituída, no Município de Maracanaú, a Semana Municipal da Segurança Pública e Defesa Social, a ser comemorada anualmente na semana que perfaz o dia 21 de abril.

Parágrafo Único. A semana que trata essa lei passa a integrar o calendário oficial do município de Maracanaú.

Art. 2º - A comemoração da Semana Municipal da Segurança Pública e Defesa Social tem por objetivo o envolvimento dos poderes públicos e os segmentos

organizados da sociedade civil em conformidade com os seguintes objetivos:

- I – Discutir e disseminar junto à sociedade as políticas de segurança pública em âmbito municipal;
- II – Receber, apresentar, discutir e premiar iniciativas, projetos e/ou ações inovadoras na área da segurança pública que tenham sido ou possam vir a ser desenvolvidas no Município;
- III – Estimular e premiar trabalhos escolares, com foco na juventude, sobre violência e cultura da paz.

Art. 3º - Na Semana Municipal da Segurança Pública e Defesa Social, poderão ser realizados simpósios, reuniões, fóruns, estudos, seminários, conferências, palestras, exposições, oficinas, debates, campanhas e atividades congêneres.

Art. 4º- Durante as atividades da Semana Municipal da Segurança Pública e Defesa Social poderão ser conduzidas homenagens:

- I – Aos profissionais de segurança pública e de defesa social que:
 - a) tiver participação em feitos de grande repercussão no combate da criminalidade, tais como prisões, apreensões e salvamentos;



Câmara Municipal de
Maracanaú

ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

- b) tenham se destacado no cumprimento de seus deveres funcionais, com integridade e equilíbrio, seguindo os princípios que regem a administração pública, não sujeitando o cumprimento do dever;
- c) tenham servindo a comunidade, procurando, no exercício da suprema missão de preservar a ordem pública, promover, sempre, o bem-estar comum;
- d) zelar pelo nome da instituição a qual serve;

II – Às entidades, órgãos, associações, fundações, pessoas jurídicas e/ou físicas em geral que tenham contribuído sobremaneira para o aperfeiçoamento dos órgãos de Segurança Pública e Defesa Social e para o cumprimento das suas missões legais e constitucionais.

Art. 5º- Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ-CE, 27 DE
Agosto 2024.

Romualdo Bezerra

APROVADO

ROMUALDO JOSÉ BEZERRA DO NASCIMENTO

VEREADOR

ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

JUSTIFICATIVA

A importância de termos em nossa cidade a “Semana Municipal da Segurança Pública e Defesa Social” é a instituição de um Fórum anual para debates e discussão em todos os níveis, por todas as autoridades de segurança e pela sociedade civil.

O objetivo central é desenvolver ações integradas entre os órgãos e a comunidade, para uma busca constante de soluções para os problemas que enfrentamos em nossa cidade, bem como, difundir a importância junto a sociedade a importância do papel dos agentes de segurança pública federal, estadual e municipal no meio social.

Com o aumento da violência em todo país, é preciso trabalhar o tema “Segurança Pública” com o intuito de unir diversos agentes do setor, de forma a construir uma cultura de prevenção com medidas básicas de segurança, um sistema integrado envolvendo a comunidade e todas as entidades de segurança que atuam no município.

A criação desta semana para tratar da segurança pública, busca-se políticas públicas neste âmbito, além de discutir, difundir e incentivar projetos ou ações inovadoras, informando a população sobre os serviços de segurança pública oferecidos, porque segurança pública é dever do Estado, direito e responsabilidade de todos.

Ainda, valorizar os profissionais de segurança pública e de defesa social é um dever do Estado Brasileiro. Esses verdadeiros heróis arriscam suas vidas

diuturnamente para fazer com que os demais cidadãos possam trabalhar, prosperar, se desenvolver, criar seus filhos, enfim, viver em paz.